



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Branco**  
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 218 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato Nº 69/2021 L H ENGENHARIA LTDA**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO**, nomeado pela Portaria nº 1.195, Artº 9, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG:

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como titulares e substitutos, a execução do Contrato nº 69/2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa L H ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.886.114/0001-28, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia relativos à manutenção predial, elétrica e afins, corretiva e/ou preventiva, com ou sem fornecimento de material para os campi Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete, Congonhas, Itabirito e Ponte Nova do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG.

<b>CAMPUS</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SIAPE</b>
OURO BRANCO	RAMON ALBIS RODRIGUES PINTO	TITULAR	2420693
OURO BRANCO	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	SUPLENTE	1966553
CONSELHEIRO LAFAIETE	VÍTOR DA SILVA SANTOS	TITULAR	2391398
CONSELHEIRO LAFAIETE	TAKESHI JUNIOR KASUO	SUPLENTE	2392664
CONGONHAS	WILLIAM SILVA TOMAZ	TITULAR	2390853
CONGONHAS	WESLEY MARCOSSI GHERARDI	SUPLENTE	1616171
ITABIRITO	LEANDRO HENRIQUE VIDIGAL SOUSA	TITULAR	3009090

ITABIRITO	DANIEL DELFINO FRANCA FONSECA	SUPLENTE	2215294
PONTE NOVA	LEONARDO DE PAIVA BARBOSA	TITULAR	1556585
PONTE NOVA	GUSTAVO REIS DE MORAES	SUPLENTE	2299217

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização, quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 121 de 08 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Lacerda de Brito, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Branco**, em 20/10/2023, às 10:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1711118** e o código CRC **55FCEF1E**.

23712.001381/2023-18

1711118v1